



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 13 de Dezembro de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 681

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.001, de 26 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.285/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação na discriminação do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.001, de 26 de novembro de 2014, como segue:

Onde se lê:

(...)  
"10.303.0004.2106.0000 - SAMS -Suporte  
Profilático e Terapêutico  
040 - 3.3.90.30.00.01 - 310.000 - Material de  
Consumo.....R\$ 50.000,00  
041 - 3.3.90.39.00.01 - 310.000 - Outros Serv.

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 28.000,00"

Leia-se:

(...)  
"10.303.0004.2106.0000 - SAMS -Suporte  
Profilático e Terapêutico  
388 - 3.3.90.32.00 - 01.310.000 - Mat. Bem  
ou Serv. p/ Dist. Grat.....R\$ 50.000,00  
389 - 3.3.90.32.00 - 05.300.012 - Mat. Bem  
ou Serv. p/ Dist. Grat. ....R\$ 28.000,00"

**Art. 2º.** Fica acrescentado o código de aplicação e a fonte de recurso a que se refere o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.001, de 26 de novembro de 2014, como segue:

Onde se lê:

(...)  
"10.451.0004.1284.0000 - Obra e Instalações  
062.4.4.90.51.00 - Obras e  
Instalações.....R\$ 9.000,00"

Leia-se:

(...)  
"10.451.0004.1284.0000 - Obras e Instalações  
062.4.4.90.51.00 - 01.310.000 - Obras e  
Instalações.....R\$ 9.000,00"

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

adicional suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir as dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.286/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE  
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
017 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
020 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - P. Física.....R\$ 800,00  
021 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 541.200,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE  
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
025 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), como segue:

030100 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE  
009 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - P. Civil.....R\$ 2.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE  
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais  
014 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE  
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
016 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 10.000,00  
018 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 30.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE  
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
026 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** O restante da suplementação de que trata o artigo 1º, no importe de R\$ 505.000,00

(quinhentos e cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes de excesso e arrecadação do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.825 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 3.821, de 1º de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 3.821, de 1º de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.826 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.013, de 10 de dezembro de 2014, destinado a suprir as dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.013, de 10 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil

reais), destinado a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE  
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
017 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
020 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 800,00  
021 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 541.200,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE  
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
025 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE  
009 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias – P. Civil.....R\$ 2.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE  
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais  
014 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE  
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
016 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00  
018 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 30.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE  
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
026 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** O restante da suplementação de que trata o artigo 1º, no importe de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes de excesso e arrecadação do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.226 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III,

alínea "a", da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. LAUDINEIA APARECIDA COLADÃO DOS SANTOS, Professor I, RG nº 14.377.735-X, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, a partir de 08 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo nº 4.776/14.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.227 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. MAIRA CRISTINA PARRA MINZONI, RG nº 25.330.999-2, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.228 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir, a Sra. CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA, RG nº 18.034.719-6, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.208, de 14 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Designar, a Sra. LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-X, para compor a Comissão, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de administração

#### PORTARIA Nº 12.229 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ELIZABETE PEREIRA, RG nº 24.443.380-X, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da

Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro  
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira  
das 09:00 horas às 11:00 horas  
das 13:00 horas às 18:00 horas  
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br



## ATENÇÃO!

### COMO PREVENIR A DENGUE

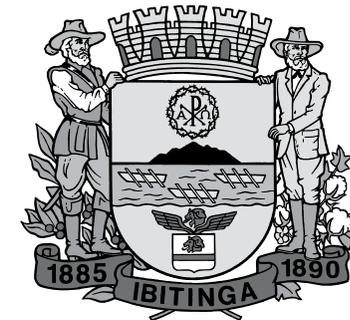
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

### SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

### COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# SEÇÃO II

## Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014 - FRACASSADO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 082/2014, que tem como objeto a instalação de diversos aparelhos de ar condicionado tipo "SPLIT HI WALL", "SPLIT PISO TETO", "SPLIT CASSETE" e de aparelhos de janela, destinados ao Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, COMUNICO que o presente certame licitatório foi considerado FRACASSADO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de dezembro de 2014

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014 -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de cesta básica e leite em pó para o Desenvolvimento

Social. Sessão de Julgamento: 06 de janeiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de dezembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014 -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a instalação de diversos aparelhos de ar condicionado tipo "SPLIT HI WALL", "SPLIT PISO TETO", "SPLIT CASSETE" e de aparelhos de janela. Sessão de Julgamento: 06 de janeiro de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de dezembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 12 de dezembro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga

### BALANCETE

#### BAILE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - 06/12/2014

RECEITAS		
BILHETERIA	320 pessoas à R\$ 10,00	3.200,00
	28 pessoas à R\$ 8,00	224,00
<b>Total Bilheteria</b>		<b>3.424,00</b>
BAR		3.343,00
OUTRAS RECEITAS		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.767,00</b>

DESPESAS		
PAGTº JANTAR PARA BANDA		40,00
PAGAMENTO DE SEGURANÇAS		120,00
PAGTº BANDA		1.100,00
COMPRA DE BEBIDA		1.611,00
COMPRA DE SALGADO		60,00

COMPRA BEBIDAS QUENTES		69,84
COPO/UT. PARA BAR/ETC...		130,60
ALUGUEL MESA		120,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.251,44</b>

RESULTADO			
RECEITAS		6.767,00	
DESPESAS		3.251,44	
<b>TOTAL</b>	(Receita - Despesa)	<b>3.515,56</b>	<b>Lucro</b>

Ibitinga, 08/12/2014

**Luis Fernando Rocha**

Tesoureiro

# SEÇÃO III

## Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### PORTARIA DE Nº 13 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ocupação de Cargo de Encarregado de Pessoal

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de Encarregado de Pessoal, por meio de admissão resultante da aprovação do concurso público 001/2014 realizado em 08 de julho de 2014,

RESOLVE revogar a portaria de nº 15 de 20 de março de 2013 a qual atribui as funções e responsabilidade de Encarregado do Departamento de Recursos Humanos desta autarquia à Senhorita Mirella Longo Emerentino, escriturária, portadora do RG de nº 34,081,69292, por conta do cargo se encontrar em vacância e de ser imprescindível sua ocupação para realização de tarefas necessárias e inadiáveis.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2014

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 08 de Dezembro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio Jose Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

#### BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE NOVEMBRO DE 2014.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.930.000,00	9.345.520,38	0,00	9.345.520,38	-584.479,62
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	160.543,63	0,00	160.543,63	54.543,63
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	160.543,63	0,00	160.543,63	54.543,63
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	160.543,63	0,00	160.543,63	54.543,63
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	160.517,06	0,00	160.517,06	55.517,06
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	160.517,06	0,00	160.517,06	55.517,06
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	26,57	0,00	26,57	-973,43
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	26,57	0,00	26,57	-973,43
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	2.451,60	0,00	2.451,60	-1.548,40
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	2.451,60	0,00	2.451,60	-1.548,40
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	2.451,60	0,00	2.451,60	-1.548,40
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	2.451,60	0,00	2.451,60	-1.548,40
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	2.451,60	0,00	2.451,60	-1.548,40
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		8.570.000,00	7.892.606,10	0,00	7.892.606,10	-677.393,90
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		5.500.000,00	5.290.284,43	0,00	5.290.284,43	-209.715,57
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.070.000,00	2.602.321,67	0,00	2.602.321,67	-467.678,33
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	1.289.919,05	0,00	1.289.919,05	39.919,05
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	393.070,21	0,00	393.070,21	53.070,21
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	45.393,81	0,00	45.393,81	45.393,81
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	45.393,81	0,00	45.393,81	45.393,81
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	45.393,81	0,00	45.393,81	45.393,81
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	45.393,81	0,00	45.393,81	45.393,81
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	347.676,40	0,00	347.676,40	347.676,40
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	347.676,40	0,00	347.676,40	347.676,40
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	347.676,40	0,00	347.676,40	347.676,40
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	628.449,91	0,00	628.449,91	-51.550,09
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	628.449,91	0,00	628.449,91	-51.550,09
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	628.449,91	0,00	628.449,91	-51.550,09
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	628.449,91	0,00	628.449,91	-51.550,09
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		680.000,00	628.449,91	0,00	628.449,91	-51.550,09
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	268.398,93	0,00	268.398,93	38.398,93
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	268.398,93	0,00	268.398,93	38.398,93
1990.99.01.00	009	Outras Receitas Diversas		230.000,00	268.398,93	0,00	268.398,93	38.398,93

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.930.000,00	9.345.520,38	0,00	9.345.520,38	-584.479,62
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					1.030.845,92	0,00	1.030.845,92	
9002	9002	CONVENIO UNIMED			55.289,01			55.289,01
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA			284.993,28			284.993,28
9004	9004	DESCONTO SINDICAL			5.032,43			5.032,43
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			14.178,93			14.178,93
9006	9006	FUNDO DE RESERVA			112.155,34			112.155,34
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE			9.269,58			9.269,58
9008	9008	CONVENIO DROGARIA						0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			1.115,76			1.115,76
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			124.475,91			124.475,91
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial			28.889,87			28.889,87
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA						0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR			177,61			177,61
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			9.753,00			9.753,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA			1.589,75			1.589,75
9016	9016	IR-Retido na Fonte			63.846,70			63.846,70
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS						0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE			3.453,02			3.453,02
9019	9019	OPTICA CARMEN			4.622,00			4.622,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			2.979,16			2.979,16
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO			11.349,64			11.349,64
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			11.927,20			11.927,20
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL			3.598,13			3.598,13
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS						0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA			2.589,17			2.589,17
9026	9026	REDE MULTIDROGAS			36.799,27			36.799,27
9027	9027	ASPUMI Mensalidade						0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado			3.150,00			3.150,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto			1.814,00			1.814,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato			713,67			713,67
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX			60.210,80			60.210,80
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II			725,62			725,62
9032	9032	ISSQN			4.795,60			4.795,60
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato			11.147,19			11.147,19
9035	9035	UNIMED - Sindicato			37.879,75			37.879,75
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			122.324,53			122.324,53
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00		0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA						0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.						0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					1.030.845,92	0,00	1.030.845,92	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								10.376.366,30

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**


RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
Saldo do Exercício Anterior									
Recurso	Banco	Conta							Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7							265.308,26
Movimento	151	30-3							57.413,61
Movimento	104	500-0							32.115,76
Movimento	399	593-4							7.132,90
Movimento	001	76.000-5							255.824,72
Movimento	237	9005-0							21.168,42
Movimento	341	09268-1							3.779,79
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL							242.720,62
Total do Saldo								885.464,08	
TOTAL GERAL								11.261.830,38	

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**


RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2014 A 30/11/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
030100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
04.122.0056.2083.0000	Concurso Público							
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.122.0006.1277.0000	Obras e Instalações							
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto							
003	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			97.472,92	0,00	50.284,59	0,00
					97.472,92	97.472,92	85.483,83	97.472,92

17.512.0019.2090.0000	Aquisição de Material Permanente							
004	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			48.637,35	0,00	0,00	0,00
					48.637,35	48.637,35	0,00	48.637,35
17.512.0020.2115.0000	Capacitação de Servidores							
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.500,00	0,00	0,00	0,00
					4.688,00	4.688,00	0,00	4.688,00
17.512.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			572.000,00	51.949,05	50.045,24	18.676,48
					507.640,04	488.963,56	50.045,24	488.963,56
007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			154.500,00	13.150,22	13.150,22	13.150,22
					132.817,78	132.817,78	11.592,62	119.667,56
008	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			22.000,00	1.156,48	1.156,48	0,00
					18.494,35	18.494,35	1.156,48	18.494,35
009	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	96,60	96,60	96,60
					2.734,73	2.734,73	39,90	2.638,13
010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	0,00	0,00	0,00
					614,36	614,36	0,00	614,36
011	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.663,91	9.663,91	0,00	9.663,91
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.000,00	-1.268,60	-1.268,60	0,00
					14.000,00	14.000,00	196,66	14.000,00
013	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			102.500,00	9.299,22	9.299,22	0,00
					93.548,37	93.548,37	9.299,22	93.548,37

0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		450.000,00	62.881,74	62.881,74	0,00	
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		424.164,41	424.164,41	62.881,74	424.164,41	
04.122.0056.2416.0000	Sentenças Judiciais						
014	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		450.000,00	62.881,74	62.881,74	0,00
				424.164,41	424.164,41	62.881,74	424.164,41

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**


RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2014 A 30/11/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303	SETOR DE AGUA DO SAAE		7.784.889,73	512.871,46	640.376,60	422.537,36		
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE		7.286.256,16	7.022.899,05	631.856,61	6.863.718,80		
17.512.0181.2086.0000	Manutenção do Setor de Água do SAAE							
015	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.367.000,00	184.001,80	184.001,80	78.021,13
					2.051.974,15	1.980.893,64	177.061,18	1.973.953,02
017	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			667.000,00	49.839,71	49.839,71	48.912,30
					594.227,71	594.227,71	48.675,57	545.315,41
018	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			220.000,00	8.743,17	8.743,17	0,00
					160.575,77	160.575,77	8.743,17	160.575,77

019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	9.709,65	11.265,83	42.240,05
			712.848,58	679.414,62	7.974,15	670.608,53
020	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			39.925,11	39.925,11	0,00	39.925,11
021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.613.889,73	260.577,13	372.740,45	224.658,59
			3.613.665,13	3.477.480,87	379.531,26	3.389.006,54
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto						
022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00	0,00	13.785,64	28.705,29
			113.039,71	90.381,33	9.871,28	84.334,42
0304 SETOR DE ESGOTO DO SAAE			682.500,00	47.097,30	48.483,82	33.648,93
030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE			589.710,18	569.811,81	46.338,66	556.061,25
15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos						
023	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto						
024	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472.000,00	34.342,88	32.951,28	15.457,73
			409.929,60	394.471,87	32.951,28	394.471,87
025	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.500,00	9.741,19	9.741,19	9.741,19
			114.012,68	114.012,68	10.303,12	104.271,49
026	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	1.781,98	1.781,98	0,00
			28.896,11	28.896,11	1.781,98	28.896,11
027	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			4.961,01	4.961,01	0,00	4.961,01
028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	1.231,25	4.009,37	8.450,01
			31.910,78	27.470,14	1.302,28	23.460,77
TOTAL DO PODER			9.960.000,00	697.233,47	874.505,91	488.109,59
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			9.240.442,56	8.938.510,60	898.890,96	8.752.332,97

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2014

## BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2014 A 30/11/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					9.960.000,00	697.233,47	874.505,91	488.109,59
					9.240.442,56	8.938.510,60	898.890,96	8.752.332,97

## DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR							0,00	740.768,97
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	185.360,83
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	555.408,14
CONSIGNACOES							77.115,47	935.246,89
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED				0,00	53.767,12
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				23.201,60	297.805,82
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL				449,43	4.985,43
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				898,86	14.084,98
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00

9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				932,35	9.019,88
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	1.115,76
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				12.395,78	124.475,91
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				2.997,72	28.889,87
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	177,61
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				675,00	9.201,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				146,25	1.618,50
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte				3.811,41	70.873,32
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				53,51	3.880,99
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				324,00	4.650,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				209,43	3.015,78
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				791,54	12.760,99
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				984,05	11.694,70
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				60,19	3.598,13
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				105,34	2.662,04
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				3.060,68	37.696,18
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	3.150,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				138,00	1.814,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	705,79
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				5.041,54	62.078,84
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	725,62
9032	9032	323234	ISSQN				283,84	4.838,80

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2014

## BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2014 A 30/11/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				487,99	10.808,62
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				8.874,06	37.148,37
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				11.122,29	118.002,84
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							77.115,47	1.676.015,86

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

10.428.348,83

## SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	76.000-5	14.434,54
Movimento	033	126-7	90.667,10
13º Salário	033	178-6	155.911,06
Fundo de Reserva	033	179-3	212.000,55
Movimento	104	500-0	235.444,57
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	93.751,45
Movimento	151	30-3	6.756,49
Movimento	237	9005-0	19.253,69
Movimento	341	09268-1	1.252,71
Movimento	399	593-4	4.009,39
TOTAL DO SALDO			833.481,55

TOTAL GERAL

11.261.830,38

IBITINGA, 30 de novembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

## ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/11/2014 ATE 28/11/2014

Página 1

Código da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
Total Previsto Lei N° 3829	0,00	Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
FICHA:	9033	

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
03/11/2014	9999.00.99.16	640,00	640,00	111.883,01	-111.883,01
04/11/2014	9999.00.99.16	435,00	1.075,00	112.318,01	-112.318,01
05/11/2014	9999.00.99.16	260,00	1.335,00	112.578,01	-112.578,01
06/11/2014	9999.00.99.16	415,00	1.750,00	112.993,01	-112.993,01
07/11/2014	9999.00.99.16	510,00	2.260,00	113.503,01	-113.503,01
10/11/2014	9999.00.99.16	615,52	2.875,52	114.118,53	-114.118,53
11/11/2014	9999.00.99.16	1.302,00	4.177,52	115.420,53	-115.420,53
12/11/2014	9999.00.99.16	504,00	4.681,52	115.924,53	-115.924,53
13/11/2014	9999.00.99.16	380,00	5.061,52	116.304,53	-116.304,53
14/11/2014	9999.00.99.16	352,00	5.413,52	116.656,53	-116.656,53
17/11/2014	9999.00.99.16	520,00	5.933,52	117.176,53	-117.176,53
18/11/2014	9999.00.99.16	1.120,00	7.053,52	118.296,53	-118.296,53
19/11/2014	9999.00.99.16	1.001,00	8.054,52	119.297,53	-119.297,53
20/11/2014	9999.00.99.16	100,00	8.154,52	119.397,53	-119.397,53
21/11/2014	9999.00.99.16	210,00	8.364,52	119.607,53	-119.607,53
24/11/2014	9999.00.99.16	688,00	9.052,52	120.295,53	-120.295,53
25/11/2014	9999.00.99.16	525,00	9.577,52	120.820,53	-120.820,53
26/11/2014	9999.00.99.16	485,00	10.062,52	121.305,53	-121.305,53
27/11/2014	9999.00.99.16	844,00	10.906,52	122.149,53	-122.149,53
28/11/2014	9999.00.99.16	175,00	11.081,52	122.324,53	-122.324,53

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

## LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	03/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	620,00
9033	03/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	20,00
9033	04/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	435,00
9033	05/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	260,00
9033	06/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	415,00
9033	07/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	510,00
9033	10/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	615,52
9033	11/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	11/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.297,00
9033	12/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	504,00
9033	13/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	380,00
9033	14/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	352,00
9033	17/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	520,00
9033	18/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.120,00
9033	19/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	19/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	19/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	19/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	166,00
9033	19/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	335,00
9033	19/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	225,00
9033	20/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	100,00

9033	21/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	210,00
9033	24/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	637,00
9033	24/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	51,00
9033	25/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	525,00
9033	26/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	485,00
9033	27/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	27/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	125,00
9033	27/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	124,00
9033	27/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	165,00
9033	27/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	110,00
9033	27/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	28/11/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	175,00

TOTAL NO PERÍODO. . .

11.081,52



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

## BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2014 A 30/11/2014 )

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.930.000,00	8.465.702,44	879.817,94	9.345.520,38	-584.479,62
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	139.583,53	20.960,10	160.543,63	54.543,63
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	139.583,53	20.960,10	160.543,63	54.543,63
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	139.583,53	20.960,10	160.543,63	54.543,63
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	139.557,38	20.959,68	160.517,06	55.517,06
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	139.557,38	20.959,68	160.517,06	55.517,06
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	26,15	0,42	26,57	-973,43
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	26,15	0,42	26,57	-973,43
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	2.203,73	247,87	2.451,60	-1.548,40
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	2.203,73	247,87	2.451,60	-1.548,40
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	2.203,73	247,87	2.451,60	-1.548,40
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	2.203,73	247,87	2.451,60	-1.548,40
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	2.203,73	247,87	2.451,60	-1.548,40
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		8.570.000,00	7.104.753,12	787.852,98	7.892.606,10	-677.393,90
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTação,ADUção,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.aGUA		5.500.000,00	4.762.444,27	527.840,16	5.290.284,43	-209.715,57
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.070.000,00	2.342.308,85	260.012,82	2.602.321,67	-467.678,33
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	1.219.162,06	70.756,99	1.289.919,05	39.919,05
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	352.951,17	40.119,04	393.070,21	53.070,21
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	43.670,95	1.722,86	45.393,81	45.393,81
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	43.670,95	1.722,86	45.393,81	45.393,81
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	43.670,95	1.722,86	45.393,81	45.393,81
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	43.670,95	1.722,86	45.393,81	45.393,81
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	309.280,22	38.396,18	347.676,40	347.676,40
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	309.280,22	38.396,18	347.676,40	347.676,40
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	309.280,22	38.396,18	347.676,40	347.676,40
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	623.266,72	5.183,19	628.449,91	-51.550,09

1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	680.000,00	623.266,72	5.183,19	628.449,91	-51.550,09
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	680.000,00	623.266,72	5.183,19	628.449,91	-51.550,09
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	680.000,00	623.266,72	5.183,19	628.449,91	-51.550,09
1932.99.01.01	008 Rec Divida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	680.000,00	623.266,72	5.183,19	628.449,91	-51.550,09
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	230.000,00	242.944,17	25.454,76	268.398,93	38.398,93
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	242.944,17	25.454,76	268.398,93	38.398,93
1990.99.01.00	009 Outras Receitas Diversas	230.000,00	242.944,17	25.454,76	268.398,93	38.398,93


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

**BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2014 A 30/11/2014 )**

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				9.930.000,00	8.465.702,44	879.817,94	9.345.520,38	-584.479,62

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
<b>CONSIGNACOES</b>				940.884,85	89.961,07	1.030.845,92
9002	9002	CONVENIO UNIMED		49.759,92	5.529,09	55.289,01
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		260.658,58	24.334,70	284.993,28
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		4.575,96	456,47	5.032,43
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		13.266,00	912,93	14.178,93
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		101.919,31	10.236,03	112.155,34
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		8.250,25	1.019,33	9.269,58
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA		1.115,76		1.115,76
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		112.080,13	12.395,78	124.475,91
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		25.892,15	2.997,72	28.889,87
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		177,61		177,61
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		8.403,00	1.350,00	9.753,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		1.463,50	126,25	1.589,75
9016	9016	IR-Relido na Fonte		60.079,07	3.767,63	63.846,70
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		3.453,02		3.453,02
9019	9019	OPTICA CARMEN		4.091,00	531,00	4.622,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		2.888,09	91,07	2.979,16
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		10.818,05	531,59	11.349,64
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		10.956,37	970,83	11.927,20
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		3.537,94	60,19	3.598,13
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		2.353,83	235,34	2.589,17
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		33.744,68	3.054,59	36.799,27
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		3.150,00		3.150,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto		1.676,00	138,00	1.814,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato		643,06	70,61	713,67
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		54.936,28	5.274,52	60.210,80
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II		725,62		725,62
9032	9032	ISSQN		4.511,76	283,84	4.795,60
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		10.336,71	810,48	11.147,19
9035	9035	UNIMED - Sindicato		34.178,19	3.701,56	37.879,75
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		111.243,01	11.081,52	122.324,53
<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>				0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTARIA				0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>				940.884,85	89.961,07	1.030.845,92
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>						10.376.366,30

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

**BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2014 A 30/11/2014 )**

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>								
	Recurso	Banco	Conta				Saldo Ex. Anterior	
	Movimento	033	126-7				265.308,26	
	Movimento	151	30-3				57.413,61	
	Movimento	104	500-0				32.115,76	
	Movimento	399	593-4				7.132,90	
	Movimento	001	76.000-5				255.824,72	
	Movimento	237	9005-0				21.168,42	
	Movimento	341	09268-1				3.779,79	
	APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL				242.720,62	
<b>Total do Saldo</b>							885.464,08	

**TOTAL GERAL**

11.261.830,38

IBITINGA, 30 de novembro de 2014

 ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

 JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
 CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

 JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO  
 TESOUREIRO

**SAAE IBITINGA**

SAAE IBITINGA - CNPJ: 45321791/000190

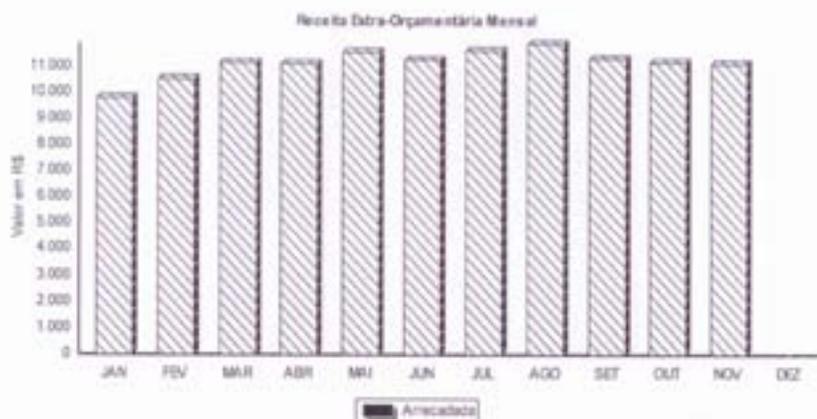
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Análise de Arrecadação Movimento: 01/11/2014 a 30/11/2014

Data Emissão:	09/12/2014
Hora:	13:48:23
Exercício:	2014
Usuário:	JOAO
Página(s):	1 de 1

<b>Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO</b>						
<b>Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
<b>Total da Conta:</b>		540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
<b>Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	9.620,00	0,00	0,00	0,00	9.620,00
115	Parcelamento de Vazamento	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
<b>Total da Conta:</b>		9.620,52	0,00	0,00	0,00	9.620,52
<b>Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00
<b>Total da Conta:</b>		290,00	0,00	0,00	0,00	290,00
<b>Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADLSCO</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00
<b>Total da Conta:</b>		290,00	0,00	0,00	0,00	290,00
<b>Banco: 399 Agência: Conta: 593-4 - HSBC BAMBROU</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
<b>Total da Conta:</b>		230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
<b>Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00
<b>Total da Conta:</b>		76,00	0,00	0,00	0,00	76,00
<b>Banco: 341 Agência: Conta: 09268-1 - ITAU</b>						
Receta	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
<b>Total da Conta:</b>		35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
<b>Total da Dívida:</b>		11.081,52	0,00	0,00	0,00	11.081,52
<b>Total do Recebimento:</b>		11.081,52	0,00	0,00	0,00	11.081,52

**SAAE** SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA  
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
453217910001-90 Exercício: 2014  
RECEITA MENSAL  
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA  
...



MES	ARRECADADA
JAN	9.789,80
FEV	10.521,01
MAR	11.132,00
ABR	11.094,32
MAI	11.559,54
JUN	11.247,22
JUL	11.611,52
AGO	11.867,99
SET	11.317,32
OUT	11.122,29
NOV	11.081,52
DEZ	11.081,52
TOTAL	122.324,53

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

### COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibitinga, por seu Presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião extraordinária do Conselho, no próximo dia 17 de dezembro de 2014 às 9h00min(nove horas), na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 Centro, nesta.

Ibitinga, 11 de dezembro de 2014

Giancarlo Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Ibitinga

## SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Vistos, etc.
2. Face ao apurado na licitação, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto presente Convite nº 009/2014, tendo como vencedora a empresa Ércio Antonio Pecorário ME nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09 com o valor total de R\$ 59.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais) e a empresa Paulo Henrique Pinheiro de Souza vencedora do item 06 do presente Convite 009/2014 com o valor total de R\$ 8.539,00 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais).
3. Cumpra-se e intime-se.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente FEMIB



#### SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1555 - Centro

Relatório dos Pagamentos - Dt Movim: 01/11/2014 ao 28/11/2014 Módulo: 3 Rec Princ: 21 Receita(s): 29.112.113,19

Data Emissão: 08/12/2014  
Hora: 08:53:25  
Exercício: 2014  
Usuário: JOAO  
Página(s): 153 de 153

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 013976	Contribuinte: DOMINGOS NOGUEIRA									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	313002	10	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/11/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014438	Contribuinte:									
2014	302183	10	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	17/11/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014527	Contribuinte:									
2014	313277	10	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/11/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 016679	Contribuinte:									
2014	303503	10	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/11/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019772	Contribuinte:									
2014	315655	8	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/09/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
2014	315655	9	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/10/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 020473	Contribuinte:									
2014	318121	10	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/11/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 021179	Contribuinte:									
2014	318457	8	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/09/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
2014	318457	9	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/10/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
2014	318457	10	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/11/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/11/2014	28/11/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 001051	Contribuinte:									
2014	323260	1	1	116 - Parcelamento de Vazamento	04/12/2014	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52	27/11/2014	28/11/2014	2	2
Número de Pagamentos: 1717						TOTAL...:		11.081,52	0,00	0,00	0,00	11.081,52		



Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Rosa Maria Crispim de Freitas Moraes, Servente, pelo período de 05 a 24 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2014, em conformidade com a legislação vigente.

MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de dois mil e catorze (2014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 345 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas, Diretora Legislativa, pelo período de 12 a 31 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2013 a 07 de março de 2014, em conformidade com a legislação vigente.

MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de dois mil e catorze (2014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 346 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Hilton César de Oliveira, Motorista, pelo período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, em conformidade com a legislação vigente.

MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de dois mil e catorze (2014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

#### RESOLUÇÃO Nº 4.284 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

“QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE

2008, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Projeto Substitutivo nº 01 /2014 , de autoria do Vereador Marcel Pinto da Costa, substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2/2014, de autoria dos Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira e Gumercindo José Rossatto Berardi).

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O §3º do artigo 2º da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

§ 3º. Em dias e horários fora do expediente normal, somente por deliberação da edilidade, quando o interesse público o exigir, poderá o recinto de reuniões plenárias da Câmara Municipal ser utilizado para fins diversos à sua finalidade.

**Art. 2º.** Acrescenta-se o §3º ao artigo 18 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 18. ...

§3º. A sessão solene de posse dos membros da Mesa Diretora do segundo biênio da legislatura ocorrerá no primeiro dia útil do ano.

**Art. 3º.** A alínea “a” do inciso II do artigo 26 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 26. ...

II. ...

a) proceder à distribuição das matérias endereçadas à Mesa e aos Vereadores a seus respectivos destinatários, independentemente dos procedimentos tomados pela Presidência, bem como distribuir as matérias às Comissões Permanentes ou Especiais, dentro do prazo de três (03) dias úteis;

**Art. 4º.** Os itens de nº 1, 2 e 3 da alínea “j” do inciso II do artigo 26 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte redação, acrescentando-se o item nº 4:

Art. 26. ...

II. ...

j) ...

1- na eleição e destituição de membros da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes;  
2- quando a matéria exigir, para sua aprovação, quorum de maioria qualificada;  
3- quando seu voto for decisivo em quorum de maioria absoluta;  
4- no caso de empate nas votações.

**Art. 5º.** O item “i” do inciso III do artigo 26 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. ...

III - ...

i) Desde que em data e horário dentro do expediente normal da Câmara Municipal, e havendo interesse público, social, educacional, cultural, histórico ou afins, autorizar a utilização do recinto de reuniões plenárias, fixando-se data, local e horário para o evento;

**Art. 6º.** A alínea “f” do inciso VI do artigo 26 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação, acrescentando-se os itens nº 1, 2 e 3:

Art. 26. ...

VI. ...

f) organizar a Ordem do Dia pelo menos vinte e quatro (24) horas antes da sessão respectiva, fazendo dela constar obrigatoriamente:

1- os projetos com pareceres das Comissões

Permanentes ou de Relatoria Especial (art. 228, § 7º, desta Resolução), devidamente protocolado, ao menos quarenta e oito (48) horas antes da Sessão respectiva;

2- os projetos com prazo vencido das Comissões Permanentes ou de Relatoria Especial (art. 228, § 7º, desta Resolução), sem pareceres emitidos;

3- os projetos e vetos de que tratam os artigos 64, § 2º e 66, § 6º da Constituição Federal.

**Art. 7º.** O inciso VII do §1º do artigo 53 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. ...

§1º. ...

VII. realização de operações de crédito para abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais, com finalidade precisa, bem como quaisquer alterações às leis financeiras do município;

**Art. 8º.** O inciso XII do §2º do artigo 53 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 53. ...

§2º. ...

XII. denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

**Art. 9º.** Fica acrescentado o inciso XV ao §2º do artigo 53 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 53. ...

§2º. ...

XV. rejeição dos projetos de lei que estabeleçam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

**Art. 10.** O inciso I do artigo 89 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 89. ...

I. Ordinariamente, uma vez por semana, nas quartas-feiras às 18h00 horas, exceto nos dias de feriados e de ponto facultativo, transferindo-se para o primeiro dia útil subsequente;

**Art. 11.** O “caput” do artigo 95 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 95. Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada Comissão terá o prazo de noventa (90) dias, prorrogável por mais trinta (30) dias, mediante requerimento devidamente fundamentado da respectiva Comissão, dependente de autorização do Presidente da Câmara.

**Art. 12.** Fica acrescentado o §8º ao artigo 95 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 95. ...

§8º. Se houver apresentação de emenda ou subemenda à proposição, esta será endereçada para análise das Comissões, devendo ser avaliada dentro do prazo previsto no “caput”. Caso já se tenha expirado, deverá ser analisado por todas as Comissões competentes no prazo máximo de quinze (15) dias, devendo a proposição ser incluída na ordem do dia, impreterivelmente, da sessão ordinária imediatamente seguinte ao término deste prazo.

**Art. 13.** Fica acrescentado o §6º ao artigo 107 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 107. ...

§6º. O parecer aprovado pela maioria ou unanimidade dos membros da Comissão, depois de protocolado, não poderá ser revisto, modificado ou retratado, nem voltar a tramitar dentro da

Comissão.

**Art. 14.** Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 114 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 114. ...

Parágrafo Único. Quando constituída uma Comissão Temporária, não poderá ser criada outra com a mesma finalidade ou os mesmos fatos.

**Art. 15.** O “caput” do artigo 120 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120. A Comissão Especial de Inquérito será constituída para apuração de fato determinado que se inclua na competência municipal, por prazo certo, prorrogável a juízo do Plenário, por apenas uma vez e por prazo não superior a 90 (noventa) dias e desde que dentro da mesma Legislatura.

**Art. 16.** O “caput” do artigo 121 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121. As Comissões Especiais de Inquérito serão criadas por ato da Mesa, mediante requerimento protocolado e subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 17.** O “caput” do Artigo 122, da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 122. Protocolado o requerimento, após sua leitura, o Presidente da Câmara nomeará, de imediato, os membros que formarão a Comissão Especial de Inquérito, mediante sorteio entre os Vereadores desimpedidos, respeitando-se a representação partidária.

**Art. 18.** Fica acrescentado o §3º ao artigo 122 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 122. ...

§3º. Os Vereadores desimpedidos, sorteados para compor a Comissão Especial de Inquérito, não poderão recusar-se a fazer parte da mesma.

**Art. 19.** O “caput” do artigo 154 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 154. A ata da última sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação dos Vereadores, mediante a aposição de suas assinaturas, antes de encerrada a legislatura.

**Art. 20.** Fica acrescentado a alínea “a1)” ao §1º do artigo 160 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 160. ...

§1º. ...

a1)Emenda a Lei Orgânica do Município;

**Art. 21.** O “caput” do artigo 161 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 161. Terminada a leitura das matérias mencionadas no artigo anterior, o Presidente passará à discussão e votação de toda a matéria lida e, após, concederá o uso da palavra aos Vereadores junto a Tribuna para falar sobre tema livre, obedecidas as seguintes regras e ordem de preferência:

**Art. 22.** O inciso II do artigo 168 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 168. ...

II – pedido de vista ou adiamento;

**Art. 23.** O “caput” do artigo 169 e seus parágrafos da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte

redação:

ART. 169 - O requerimento de vista ou de adiamento de proposição poderá, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, ser formulado em qualquer fase de sua apreciação em Plenário, através de requerimento escrito, devendo este especificar a finalidade e o número de sessões proposto.

§ 1º - O requerimento de vista ou de adiamento da discussão e votação de qualquer matéria será admitido, desde que não tenha sido ainda votada nenhuma peça do processo.

§ 2º - O requerimento de de vista ou adiamento é prejudicial à continuação da discussão ou votação de matéria a que se refira, até que o Plenário sobre o mesmo delibere.

§ 3º - Apresentado um requerimento, outros poderão ser formulados antes de se proceder à votação, que se fará rigorosamente pela ordem de apresentação dos requerimentos, não se admitindo, nesse caso, pedidos de preferência.

§ 4º - A aprovação de um requerimento de vista ou de adiamento prejudica os demais.

§ 5º - Rejeitados todos os requerimentos formulados nos termos do § 3º, não se admitirão novos pedidos com a mesma finalidade.

§ 6º - O requerimento de vista ou de adiamento de discussão e votação deve ser por determinado número de sessões, importando sempre no adiamento da discussão ou da votação da matéria por igual número de sessões, contando-se a que votou o requerimento de adiamento ou vistas.

§ 7º - Os requerimentos de vista ou de adiamento não comportarão discussão nem encaminhamento de votação, nem declaração de voto.

**Art. 24.** O "caput" do artigo 179 e seu §2º, da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 179. A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente, no período de recesso, pelo Prefeito ou por 2/3 (dois terços) dos Vereadores, sempre que necessário, mediante ofício dirigido ao seu Presidente, para reunir-se, no mínimo, dentro de dois dias, salvo motivo de extrema urgência. (art. 23, § 1º LOM).

§2º. Se a convocação ocorrer fora da sessão, a comunicação aos Vereadores deverá ser pessoal e por escrito, e recebida por eles com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário estabelecido para a Sessão extraordinária, salvo motivo de extrema urgência.

**Art. 25.** O Inciso V do artigo 191 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 191. ...  
V - O requerimento de urgência especial depende, para a sua aprovação, da maioria qualificada dos Vereadores.

**Art. 26.** O "caput" do artigo 193 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 193. O regime de urgência se aplica somente aos projetos de autoria do Executivo, implicando na redução dos prazos regimentais de até (90) noventa dias para até (60) sessenta dias para apreciação.

**Art. 27.** O "caput" do artigo 194 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 194. A tramitação ordinária prevista neste Regimento, aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao regime de Urgência Especial ou de Urgência

**Art. 28.** O §3º do artigo 207 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar

com a seguinte redação:

Art. 207. ...  
§3º. Os projetos de Resolução terão tramitação ordinária, exigindo para sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, respeitadas as exceções previstas neste Regimento Interno.

**Art. 29.** Fica acrescentado o "§1A" do artigo 209 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 209. ...  
§1A. O substitutivo sobrestará sobre o original, até que seu trâmite se encerre, quando daí o original continua seu trâmite de onde parou.

**Art. 30.** O "caput" do artigo 235 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 235. Qualquer Vereador poderá requerer vista de qualquer proposição constante da Ordem do Dia, desde que essa esteja sujeita ao regime de tramitação ordinária.

**Art. 31.** O "caput" do artigo 236 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 236. O requerimento de adiamento de discussão e votação de qualquer proposição constante da Ordem do Dia só poderá ser solicitado mediante requerimento assinado por líder, pelo autor ou relator da matéria.

**Art. 32.** O "caput" do artigo 247 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 247. Quando a matéria for submetida a dois (2) turnos de votação e discussão, se rejeitada no primeiro turno de votação, ficará prejudicada a segunda votação, sendo a matéria declarada rejeitada.

**Art. 33.** O §3º do artigo 255 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 255. ...  
§3º. Nos projetos em regime de tramitação de urgência especial, deverá a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar a Redação Final na mesma Sessão, suspendendo-a por quinze (15) minutos.

**Art. 34.** Fica acrescentado o § 4º no artigo 257 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 257. ...  
§4º - Os prazos estabelecidos para sanção do Prefeito são contados inclusive no período de recesso da Câmara Municipal.

**Art. 35.** Os parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 269 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269. ...  
§4º - O projeto do Plano Plurianual para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente do Executivo será encaminhado até 31 de agosto e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§5º - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até o dia 14 de abril e devolvido para sanção até 30 de junho.

§6º - O projeto de lei orçamentária anual do Município será encaminhado à Câmara até 30 de setembro e devolvido para sanção até 15 de dezembro.

**Art. 36.** O "caput" do artigo 270 e seus parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte redação:

ART. 270. Recebidos os projetos, independentemente de sua leitura em Plenário, o

Presidente da Câmara determinará imediatamente a sua publicação, ficando os mesmos à disposição da população e dos Vereadores na Secretaria Administrativa.

§1º. Após sua leitura em Plenário, os projetos irão a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que terá o prazo improrrogável de: quarenta e cinco (45) dias para os Projetos do Plano Plurianual e de Lei Orçamentária Anual; e, trinta (30) dias para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contados a partir de seu recebimento para realizar audiências públicas e receber emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade.

§2º. À Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade terá o prazo de: vinte (20) dias para os Projetos do Plano Plurianual e de Lei Orçamentária Anual; e, dez (10) dias para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado no § 1º, para emitir e apresentar parecer sobre os projetos a que se refere o artigo anterior e as emendas apresentadas aos mesmos.

**Art. 37.** O inciso I do § 3º do artigo 286, da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 286. ...  
§3º. ...  
I - POR CONVITE de iniciativa da Presidência ou sugestão de qualquer Vereador e acontecerá após a discussão e votação da Ata da sessão anterior, com a suspensão da Sessão pelo Senhor Presidente enquanto perdurar a fala do orador e não computar a no tempo de duração da Sessão, quando o orador adentrará no recinto do Plenário e tomará assento no lugar reservado para esse fim.

**Art. 38.** O §3º do artigo 320 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 320. ...

§3º. No caso do inciso I, o atestado prescrito por médico e aprovada a licença pelo Plenário, caso ultrapasse o prazo de 15 (quinze) dias, será encaminhada para o Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art. 39.** O inciso III do artigo 357 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 357. ...  
III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações solicitados pela Câmara, dentro do prazo de (15) quinze dias, prorrogável por prazo que não excederá a 30 (trinta) dias.

**Art. 40.** Revogam-se os seguintes dispositivos, todos da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008: inciso I do artigo 121; §1º do artigo 174; §2º do artigo 236; a "SUBSEÇÃO IV - Do Adiamento da Votação", com seu artigo 250 e parágrafos; §1º e §2º do artigo 286; e o §5º do artigo 290.

**Art. 41.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 09 de dezembro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de dezembro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



SORTEIO CASAS POPULARES IBITINGA III - IDOSOS		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
	577	BRAZILIANO GONCALVES PEREIRA
	67	GENI FERNANDES DE AMORIM
	57	RENEIA DA SILVA CORREA
	566	IRACILDA PETRUCELI PORTE
SUPLENTES		
	59	ANA CARLOS TITATO
	340	ELVIRA CANDIDO OMETO
	54	MARIA DE LOURDES MARTINS
	96	ELZA SOARES DA COSTA

SORTEIO CASAS POPULARES IBITINGA III PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
	147	ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA
	150	RAFAELA KARIN OLIVEIRA
	38	ROSA MARIA BARBOZA
	171	JOSI APARECIDA MANCHINI
	161	ROSIMEIRE APARECIDA DAS NEVES
	177	PAULO CESAR MENDOÇA LEITE
SUPLENTES		
	7	ARLETE ROSALEM DOS SANTOS
	18	ADAIL DE NUZZI ROCETTE
	59	SIRLEIA DE LIMA DA SILVA
	81	JOSE BARBOSA
	92	IRENE DA SILVA
	37	ZILDA ALBERTO

SORTEIO CASAS POPULARES IBITINGA III - GERAL		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
	4152	DAVID LUCAS GARZIN

4094	LUZIA DE FATIMA DA CUNHA
6443	JOSE AUGUSTO A PLACIDO
3795	DAYANA FAZIO MARQUES
4945	TANIA APARECIDA FURLAN
1990	BENEDITO LAZARO LINO
6786	THIAGO ANDRADE CORREA
7160	ALEXANDRE DONIZETE BATISTA
43-P	CRISTIANO ZITELLI
5794	CICERO PEREIRA DA SILVA
527-I	JOSE BENEDITO CORREA
2204	RODINEI VIANA DE SOUZA
3251	JOSE LEANDRO BASAGLIA
5032	IZABEL BENEDITA CLEMENTE
6905	SILVIO JOSE DE SOUZA
7794	FELIPE RODRIGO NUNES DA SILVA
6927	INGRID KELLIN ALVES CARDOSO
3725	ADANI PRADO DOS SANTOS
2449	ANA JOELMA DA SILVA
6130	EVERALDO LUIS DEGASPERI
4433	WELLINGTON RENAN BANDEIRA
3261	GRAZIELLA RODRIGUES
5905	ANDERSON LUIZ DO AMARAL
5196	WELLINGTON FIORAVANTE
4025	ANGELICA DE O ANTONIO
1174	CASSIA CORREA DA GAMA SIMOES
8158	LEIDIANE MARIA ARAUJO DE3 SOUZA
8426	ALEXANDRE PALARO BRAGA
617-I	JULIO ARISTAO NETO

**1643** ANA PAULA CRISPIM DE FREITAS  
**5053** JEFFERSON PEREIRA MESQUITA  
**8130** EDICARLOS PEREIRA LIMA  
**4721** EDMAR JOSE LAURIANO  
**5806** CARLOS GILBERTO DOS SANTOS  
**4462** ALLISON LUCAS MARGADONA  
**961** SOLANGE MARQUES DA SILVA  
**5260** EMERSON DOS SANTOS NOVAIS  
**2443** GIZELI ELIANA FISTRONE  
**6582** ANA PAULA CAMARGO  
**5157** GILSSIANO WILLYAN FRATI  
**647** VALDIRA APARECIDA RONCADA  
**5644** JULIA RODRIGUES DO PRADO  
**7656** JOSEANE ALONSO  
**1845** CRISTINA SOARES DA COSTA  
**4669** LUCIMARA APARECIDA ARISTAO  
**7194** NEREIDE APARECIDA MENDONÇA DA SILVA  
**8828** TEREZINHA MENDONÇA LEITE  
**2082** SANDRA MARA DOS SANTOS  
**3749** ALINE CAMILA BAPTISTELLI  
**6182** KACIA DE SOUZA LOPES MARTINS  
**4597** FERNANDO MARTINS  
**604** LUIS MARTINS NETO  
**1276** LUCILENE DE ALMEIDA SILVA  
**5439** ROSANGELA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO LIMA  
**6733** EDSON DE CAMPOS GOMES  
**8456** SILMARA PIRES DE OLIVEIRA DE TOLEDO  
**762** GERALDO GONCALVES PEREIRA

**1744** MARIA JOSE BEZERRA  
**7062** SIDNEI APARECIDO FISTRONE  
**1326** ADAO ROBERTO PEREIRA  
**8397** ANTONIO CARLOS CAMARGO  
**6831** RUTE DE JESUS BATISTA  
**8077** FLÁVIA DA SILVA SANTANA  
**338** ANTONIA MARIA DE CASTRO  
**2408** FERNANDA GRAZIELA DE OLIVEIRA  
**8943** MAIKON FERNANDES  
**8164** MARIA JANUARIA DOS SANTOS  
**4863** ROSELI BENETE  
**8730** TAMARA MARIA DOS SANTOS  
**4086** SANDY MAIARA DE SOUZA  
**1117** JOSE OSWALDO GARCIA  
**5991** MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA  
**5615** RIVAIL DENIZERDE DA SILVA  
**8237** SANTO RONDÃO  
**2290** SUZE APARECIDA MICHELETTO  
**599-I** ROMILDO FRANCISCO  
**9166** IARA RODRIGUES SANTOS  
**194** MARIA JOSE DA SILVA

## SORTEIO CASAS POPULARES IBITINGA III - SUPLENTE

ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
	<b>5747</b>	ANDRESSA SPARAPON LIMA
	<b>7813</b>	WESLEY JESUS DOS SANTOS
	<b>50-P</b>	ROBINSON APARECIDO DOS SANTOS
	<b>6172</b>	ANDREIA FERREIRA
	<b>2186</b>	APARECIDO JOSE DE SOUZA

	<b>2202</b>	RONALDO ORTIZ DE MORAES
	<b>4661</b>	MARIA EDUARDA PAULA DOS SANTOS DA SILVA
	<b>9148</b>	ANA CARLA CUSTODIO
	<b>4032</b>	ROSELITA DA SILVA CASEMIRO
	<b>9156</b>	DANIEL BUENO DA SILVA
	<b>3219</b>	EDER AP FERNANDES
	<b>6396</b>	RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA
	<b>4996</b>	PAULO DE JESUS PONTES
	<b>8532</b>	FLAVIA HELENA MORGANTE
	<b>8050</b>	SILVANA PAULA MACHADO RONCADA
	<b>5669</b>	LUCINEIA DOS SANTOS SIQUEIRA
	<b>8708</b>	SARA SANTOS SILVA
	<b>3101</b>	GISELE APARECIDA JACINTO DA SILVA
	<b>7515</b>	GILDO DA ROCHA SANTOS
	<b>2433</b>	ISABEL RUTH VERISSIMO
	<b>8637</b>	DANIEL MORAIS DOS SANTOS
	<b>5226</b>	LARISSA DOS SANTOS NOVELLI
	<b>493</b>	SANDRA MARIA DA SILVA
	<b>5429</b>	ROSANA APARECIDA PROTIS MARQUES
	<b>8472</b>	AILTON DE JESUS SANTOS
	<b>2355</b>	EDER CESAR AP FERRAZ
	<b>5205</b>	JANAINA APARECIDA DIAS
	<b>515-I</b>	CLAUDIA MENEGON CAVALCANTE
	<b>7927</b>	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
	<b>2099</b>	ELIZELMA APARECIDA ESTIVAM
	<b>6843</b>	CAROLINA CRISTINA DA SILVA RAMOS
	<b>7589</b>	VALDECIR APARECIDO SUMA
	<b>6158</b>	VANIA DE OLIVEIRA GONCALVES

	<b>6377</b>	PATRICIA ASTRISSI
	<b>8727</b>	TANIA JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA
	<b>938</b>	NELSON DOS SANTOS
	<b>6604</b>	FRANCIMARIO BARBALHO DE MENDONCA
	<b>7682</b>	ALISON FABIO FERREIRA
	<b>6613</b>	FERNANDO BATISTA CAMPOS
	<b>6863</b>	RITA DE CÁSSIA CANDIDO TEODORO
	<b>440</b>	LOURDES GIACONELO SIQUEIRA
	<b>4009</b>	APARECIDA GRAZIELE DOS SANTOS MELO
	<b>8539</b>	TAFFAREL BRUNO ALVES
	<b>7187</b>	ANTONIO RODRIGUES
	<b>2144</b>	ANTONIO CESAR SOARES DA COSTA
	<b>4571</b>	APARECIDA DE FATIMA PALONE
	<b>1571</b>	LUIZ GUSTAVO LONEGO
	<b>4718</b>	ROBSON MARTINS DE MORAIS
	<b>1089</b>	PAULO SERGIO CERQUEIRA DO AMARAL
	<b>7181</b>	DANIELA DA SILVA QUINTERMO
	<b>4243</b>	DORACI MOREIRA LOPES
	<b>209</b>	LOURDES APARECIDA GONCALVES CHIQUESTI
	<b>7477</b>	SAMUEL PEREIRA DA SILVA
	<b>8281</b>	WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA
	<b>2245</b>	PRISCILA AP ROCHA
	<b>4154</b>	GERSON ALVES ABELHO
	<b>1678</b>	CLAUSNIR ANTONIO SOARES JUNIOR
	<b>6592</b>	SILMARA GOMES DA CRUZ
	<b>3124</b>	THAIS R P DE GODOY
	<b>2584</b>	TATIANE MELANEZ CASTRO
	<b>257</b>	JOSE FRANCISCO DA SILVA

3603	WILLIAN TOMAZ PIHALARME
2915	KARINA DOS SANTOS VAS PASQUAL
3183	SERGIO RENATO DE OLIVEIRA
6931	DEBORA SILVA FIRMINO ROCETTI
425	NELI VERISSIMO DE LIMA
1928	RODRIGO GIGLIOTTI DE OLIVEIRA
2965	JOSE PAULO DELFINO
2332	RICHARD FERRAZ DIAS
8875	MARCIA MILIATTI
8514	ALINE GARCIA
8135	GRASIELA DA SILVA QUINTERNO
138-P	CLAUDIOMIRO XAVIER CONCEIÇÃO
6890	DAYANE MABILA GALIO PINHEIRO
3794	MARIA DO CARMO MACHADO
1670	LUCIANO PEREIRA DE LIMA
6834	JESSICA FERNANDES DA SILVA
4780	CHARLES ANDRYUS PLACIDO



# TRABALHO INFANTIL OU EDUCAÇÃO?

Uma bagagem para a vida toda.



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

